



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de Candelária, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, 003/2018 e 004/2016, para manifestar interesse em assumir a vaga ofertada (caso não manifeste interesse em 48 horas, será convocado o candidato que se encontra na sequência) e comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018.

1.1.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1708/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 037/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1.2. Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018.

1.2.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1708/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 065/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1.3. Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016.

1.3.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1708/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 063/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

2. Para fins de atendimento do disposto no item 1.1.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

2.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, a contar de 07/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

2.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 10/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

b) Professor de História:

3º DEBORA BIBIANE CEZAR

4º MARCIA ADRIANA OLIVEIRA

3. Para fins de atendimento do disposto no item 1.2.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

3.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, a contar de 07/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

3.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 10/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

a) Professor de Geografia:





Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

5º VIVIAN TAIS SMIANER

4. Para fins de atendimento do disposto no item 1.3.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

4.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, a contar de 07/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

4.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 10/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

a) Professor de Educação Física:

5º KELLI CHRISTINE LARGER LAZZARI

5. DO INICIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO.

5.1. Ficam desde já convocados os candidatos classificados, que comprovarem o atendimento das condições descritas no edital de abertura, bem como neste instrumento convocatório, a apresentar-se no local de trabalho da função temporária, a contar de 11/02/2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, que foram estabelecidas no edital do certame, bem como neste instrumento convocatório, ou, alternativamente, havendo desistências, os demais candidatos classificados serão convocados, via e-mail, por parte da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura do certame, mediante a apresentação de documentos e realização de avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

6.1.1 A convocação via e-mail observará a ordem classificatória decrescente do Processo Seletivo Simplificado e poderá antecipar as datas previamente estabelecidas neste Edital.

6.2. Faz parte integrante do presente edital o Anexo Único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

05 de fevereiro de 2020

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal, em exercício

DIONATAN TAVARES DA SILVA

Sec. Mun. de Administração





Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

ANEXO UNICO

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° _____ / _____

Excelentíssimo Senhor
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária/RS.

Eu

_____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
portador(a) do RG n° _____, inscrito(a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliada na
_____, n° _____, Município de
_____, aprovado e classificado na posição n° _____, no
Processo Seletivo Simplificado n° _____, para a função de
_____, cujo resultado foi
homologado pelo Edital de n° _____, vem a presença de Vossa
Excelência, **DESISTIR** da vaga colocada a sua disposição no edital de convocação n°
_____ para fins de contratação, de acordo com a Lei Municipal
_____, de ____ / ____ / _____.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

